

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 08/04/15

Fernando de Araújo Mene...
Procurador Geral do Município
Decreto: 8.454/2014



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 63/2014, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 11/03/2015.

Estância, 08 de abril de 2015.

LEI Nº 1.719

DE 08 DE abril DE 2015.

“ Denomina logradouro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Rua “ D” do Conjunto Piauitinga, denominada de Rua Allan Pablo Gonçalves Almeida.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 08 de abril de 2015.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito Municipal de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALLAN PABLO GONÇALVES ALMEIDA

MATRÍCULA:

1108410155 2013 4.00008 279 0002237 57

LIVRO- C-08 FLS-279 N°. 2.237

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade	
MASCULINO	//////	SOLTEIRO, 28 ANOS	
Naturalidade	Documento de Identificação	Título Eleitoral	
ESTÂNCIA/SE	CI 3.356.929-0 SSP/SE CPF: 018.302.745-03	0215 7778-2119	
Filiação e Residência			
Givaldo de Jesus Almeida e Agenilda Almeida Gonçalves, na Rua 07, nº.202, Conjunto Ulices Vieira Lima, Bairro Alagoas, Estância/SE.			
Data e Hora de Falecimento		Dia/Mês/Ano	
Vinte e três de Outubro dois mil e treze, às 12:00 hs		23/10/2013	
Local de Falecimento			
Em residência, no Poçoado Aboboras, deste termo, Salgado/SE			
Causa da Morte			
Traumatismo cranioencefalico e ferimento por projeteis de arma de fogo.			
Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)		Declarante	
Cemiterio Nossa Senhora da Piedade, Estância/SE		LUANA LISBOA	
Nome e Número de Documento do Médico que Atestou o Óbito			
Dr. Jose Raimundo de Melo, CRM 077			
Observações/Averbações:			
1ª. Via ////. LIVRO-C-08 // FOLHA 279 //// TERMO 2237. //			
<p>OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE SALGADO JULIANA AZEVEDO RODRIGUES, REGISTRADORA SUBSTITUTA, TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Rua Filenila Agda Carvalho, Galeria São Rafael, Salgado/SE, CEP 46930-000; Tele fax 79 3651 1311. ISENTO DO SELO oficiounicosalgado@hotmail.com</p>		<p>O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé. Salgado/SE, 30 de Outubro de 2013.</p>	

Juliana Azevedo Rodrigues
Juliana Azevedo Rodrigues
Substituta

